

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2021

ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DE TRABALHO PARA QUE SEJAM UTILIZADAS PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido as Instruções de Trabalho com os procedimentos que deverão ser utilizados pelos Serviços de Inspeção dos Municípios sócios do Consórcio no que diz respeito ao SISBI/POA;

Art. 2º - Instrução de Trabalho – Gestão de Documentos – Código: 01;

Art. 3º - Instrução de Trabalho – Registro de estabelecimentos e avaliação, aprovação ou alteração de projetos – Código: 02;

Art. 4º - Instrução de Trabalho – Registro de Produtos e Controle de Rótulos – Código 03;

Art. 5º - Instrução de Trabalho – Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos – Código 04;

Art. 6º - Instrução de Trabalho – Análise Físico Química e Microbiológica de Alimentos e Água - Código 05;

Art. 7º - Instrução de Trabalho – Combate a Fraudes de Produtos de Origem Animal – Código 06;

Art. 8º - Instrução de Trabalho – Programas de Autocontrole – Código 07;

Art. 9º - Instrução de Trabalho – Processos Administrativos – Código 08;

Art. 10º - Manual de Procedimentos para Equivalência do Serviço de Inspeção Municipal ao SISBI/POA – Código Único;

Art. 11º - Essa Resolução entra em vigor na data de 01/01/2022.

São Miguel do Oeste/SC, 08 de dezembro de 2021.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira